

## Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



# Resolução nº 024 /CONFEMA/2010, de 02 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA, Edital nº07, durante a 49ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2010, ficou deliberado o seguinte:
- Instituição, "Título do Projeto", (Deliberação):
- I. Vitória-Régia Organização Não Governamental, Projeto "FOTOGRAFIA E EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- II. Instituto Triangulo, Projeto: **"ECOLOGIA TAMBÉM SE APRENDE NA FEIRA**", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- III. Instituto Ecoar para Cidadania, Projeto: "EDUCAÇÃO AMBIENTAL CIDADANIA E CULTURA. UMA ALTERNATIVA PARA REQUALIFICAR ESPAÇOS PÚBLICOS", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- IV. Instituto Jabuti, Projeto: "COLETANDO CIDADANIA", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- V. Instituto Jabuti, Projeto: "EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PARQUE ALFREDO VOLPI", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- VI. AVEPEMA Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente, Projeto: **"AGENDA 21 NAS ESCOLAS**", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- VII. AVEPEMA Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente, Projeto: "ÁGUA E VIDA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A PROTEÇÃO COMPARTILHADA DOS RIOS JURUBATUBA E GUARAPIRANGA", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- VIII. SARP Sociedade Amigos do Bairro do Real Parque, Projeto: "**REALIDADE PARQUE SUSTENTÁVEL**", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- VIX. Instituto Acácia, Projeto: **"TEIA DE SABERES LIÇÕES PRÓ-VERDE**", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- X. ISEP Instituto Superior de Educação Personalizada, Projeto: "GOTA LEGAL", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- XI. AVEPEMA Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente, Projeto: "ÓLEO DE



## Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



FRITURA: DE VILÃO À AMIGO DA COMUNIDADE" – REGIÃO IPIRANGA, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

- XII. Associação Natureza & Paz NAPAZ, Projeto: "TECENDO ECO-RELAÇÕES", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- XIII. AVEPEMA Associação do Verde e Proteção do Meio Ambiente, Projeto: "ÓLEO DE FRITURA: DE VILÃO À AMIGO DA COMUNIDADE" REGIÃO M'BOI MIRIM, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- XIV. IBEAC Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário, Projeto: **"CUIDADORES DE PARELHEIROS"**, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- XV. Cosmética Beleza & Cidadania, Projeto: "VIDRO URBANO EU SEI O QUE É RECICLAR", (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## **EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA